



CÂMARA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins que se fizerem necessários que o Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2025 – Processo n.º 282/2025, que tem por objeto a contratação de empresa especializada ministração de curso de capacitação dos servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto – GO em Gestão Pública – na área de recursos humanos, com base no art. 75, III, “f” da Lei nº 14.133/2021, para a Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, foi anexado no Placar de Publicidades da Câmara Municipal, na presente data, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

Santo Antônio do Descoberto/GO, 24 de fevereiro de 2025.

Glória m. Fernandes
Glória da Mota Fernandes
Diretora de Compras e Licitações